

PORTARIA Nº. 631 /2020, DE 28 DE Agosto DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o disposto no Art.74, da Lei Municipal nº 827/1989,

CONSIDERANDO ainda, o Laudo Médico emitido pelo Médico do Trabalho **Dr. Francisco Assis de Macedo** no dia 20 de agosto de 2020;

**RESOLVE:**

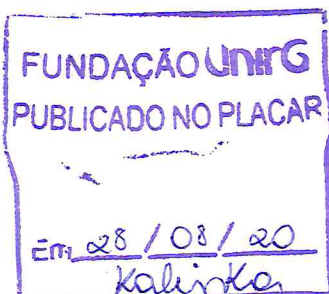
**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, com vencimentos, a servidora da Fundação UNIRG, **VALERIA RIBEIRO TRAJANO FAUSTINO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 07/08/2020 a 05/09/2020.


**Parágrafo Único.** A licença será concedida com remuneração integral até um mês e, após, com os seguintes descontos: de ¼ (um quarto) nos 2º e 3º mês, de ½ (um meio) do 4º ao 6º mês, e, a partir do 7º mês a licença não será remunerada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de Agosto de 2020.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017